REQUERIMENTO Nº 339/2021

Requer informações sobre a revitalização da Rua Tenente Coronel João Benedito Caetano, no Planalto do Sol, onde não estão sendo reservados os espaços para plantação de árvores na construção do passeio público.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores próximos ao Bairro em epigrafe, preocupados, pois no momento da construção de calçada da Rua Tenente Coronel João Benedito Caetano, observaram que não esta sendo destinado local para arborização.

CONSIDERANDO que, se tiverem intenção de plantio posterior, será necessário abrir novamente os espaços no local, situação que aumenta trabalho e gastos públicos, porém, se não houver a intenção de arborizar o trecho, estarão dando péssimo exemplo a população, pois se a área publica não é arborizada haverá incentivo ao munícipe em fazer o mesmo.

CONSIDERANDO que, os munícipes ainda, sugerem, como exemplo de outras cidade, no momento da construção do passeio publico, a fim de facilitar, colocar pneus no local destinado ao plantio de árvores, com distanciamento padrão entre as espécies e, após secagem do concreto basta retirar e arborizar, sendo que temos pneus a disposição de forma gratuita.

 CONSIDERANDO a importância da presença de árvores nas calçadas, pois além de contribuírem para melhorar o meio ambiente de nossa cidade, ajudam ainda no escoamento das águas pluviais, abrigam pássaros, que espalham sementes e comem insetos, dão sombras e diminuem a temperatura, deixando mais prazeroso andar pelas ruas, ou seja, dão grande contribuição ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que o plantio de árvores é uma das alternativas mais simples e benéficas de reverter os impactos ambientais já causados pelo homem na natureza, o retorno mediante o plantio é rápido e o investimento é pequeno se comparados as inovações tecnológicas que prometem o mesmo efeito;

CONSIDERANDO que muitas cidades recebem certificações de “melhor lugar para se viver” devido a grande quantidade de ruas e locais arborizados que possuem, pois a arborização garante a descontaminação da atmosfera, nutrição para plantações e oferecem sombra;

CONSIDERANDO ainda que, segundo os moradores, estão satisfeitos com a revitalização do local, porém muitas árvores plantadas e cultivadas por eles mesmos, principalmente frutíferas, foram extraídas, e o que causou estranheza foi que com a construção do calçamento, deixarem locais para reposição das referidas árvores.

CONSIDERANDO ainda que os moradores sugerem a possibilidade de plantio de árvores frutíferas que serviram de alimentos para os moradores e pássaros, além de contribuir com a fauna e a flora.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Procede a informação que a Rua Tenente Coronel João Benedito Caetano, no Planalto do Sol, mediante reforma não está deixando espaço para plantio de árvores?

2º) Caso resposta positiva no primeiro questionamento, existe a possibilidade de deixar o espaço para plantio de árvores em toda extensão da referida Rua?

3º) Caso negativa, justificar a razão de uma área publica não estar destinando espaço de plantio de árvores, passando mau exemplo a população?

5º) Demais informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-